

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 270, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a anulação da Res. CEE/CEB N. 030, de 25 de janeiro de 2019, do Colégio Estadual Mário de Andrade (CEMA) – Planaltina de Goiás/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 201800044004925,

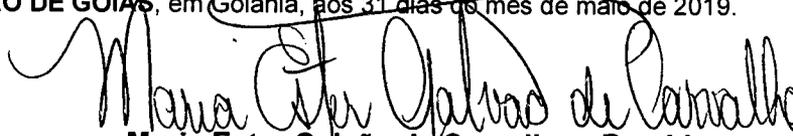
RESOLVE

Art. 1º - Tornar-se sem efeito a Resolução CEE/CEB N. 030, de 25 de janeiro de 2019, que autorizou a mudança denominação do “Colégio Estadual Complexo 02” para “Colégio Estadual Mário de Andrade (CEMA)”.

Art. 2º - Manter a Resolução CEE/CEB N. 554, de 21 de setembro de 2017, que recredenciou o Colégio Estadual Complexo 02, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2019.



Maria Ester Galvão de Carvalho – Presidente

Eduardo Mendes Reed - Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

José Teodoro Coelho

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira